



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

195

PROJETO DE LEI Nº , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Homenagem "Estrelas da Educação Caçapavense", no âmbito do Município de Caçapava, e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Caçapava, a Homenagem denominada "**Estrelas da Educação Caçapavense**", destinada a valorizar e reconhecer o trabalho de destaque dos profissionais da educação que atuam ou atuaram nas escolas públicas municipais, estaduais e privadas localizadas no território do Município de Caçapava.

Art. 2º A homenagem será concedida anualmente a profissionais da educação, incluindo:

I - Professores;

II - Gestores escolares (diretores, vice-diretores e coordenadores);

III - Demais funcionários das unidades escolares (servidores de apoio, administrativos, inspetores, merendeiras, entre outros).

§ 1º Poderão ser indicados profissionais em atividade ou aposentados que tenham prestado relevante contribuição à educação no Município.

§ 2º Cada escola, por meio de sua direção, poderá indicar profissionais de sua unidade para serem homenageados, observados os critérios definidos em regulamento próprio.

Art. 3º A seleção dos homenageados será realizada por uma Comissão Organizadora instituída pela Secretaria Municipal de Educação, composta por:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;



